



MUNICÍPIO DE
DORES DE CAMPOS
PRAÇA FRANCISCO DE CASTRO, 28
CEP: 36.213-000 - DORES DE CAMPOS-MG



NOTA DE ERRATA – Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL 07/2016

PREFÁCIO

ONDE SE LÊ:	LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.
LEIA-SE:	LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006

DA PROPOSTA DE PREÇOS – NOTA 01

ONDE SE LÊ:	Itens reservados do nº 01 ao 26 – Constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "ME - Microempresa e EPP - Empresa de Pequeno Porte", sem prejuízo de sua participação nos itens restantes, e que atuem no ramo de atividades referente ao objeto licitado, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
LEIA-SE:	Todos os itens desta licitação são exclusivos para ME/EPP, conforme art. 48 da Lei complementar 123/2006.

Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** fica remarcada para **29 de fevereiro de 2016, as 08h30min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dores de Campos, situada na Praça Francisco de Castro, 28, Centro, Dores de Campos/MG, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL nº 07/2016 ficam inalteradas.

Dores de Campos, 12 de fevereiro de 2016.

Erivelton Jose da Silva Melo
Pregoeiro